

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15653

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de abril de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 03/2024 - DPE/NSM, de 23 de abril de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor Público infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021 - CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01.2024 - DPE/NSM, de 19 de março de 2024, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA DPE DE SÃO MIGUEL/RN, na forma abaixo:

I - DOS RECURSOS

A Coordenação do Núcleo de São Miguel informa que não houve interposição de recursos do resultado preliminar divulgado pelo Edital n. 02/2024 - DPE/NSM, de 11 de abril de 2024.

II - DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados definitivamente para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n. 01.2024 - DPE/NSM, de 19 de março de 2024 (ampla concorrência, inexistindo candidato(a) com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

	CANDIDATO(A)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	Média *
1	BARBARA LARISSA BESSA LINS	92,5	100	200	10,40
2	GLÓRIA STHEFANNY SAGASTUME GOMES	91,802	100	200	10,34
3	LJJOHARA JÚLIA DE SÁ SOUZA	91,017	100	200	10,28
4	VITÓRIA MARIA VERÍSSIMO DE SOUZA	89,851	100	200	10,19
5	VALCYMARA MAYARA CHAVES GADELHA	89,2	100	200	10,14
6	JULIANNE HEMETERIO CORDEIRO DE FRANÇA	89	100	200	10,12
7	MILENA DE ARAÚJO COSTA	89	100	200	10,12
8	SARAH KAROLINE GÓIS DE ALBUQUERQUE	88,482	100	200	10,08
9	FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS	87,3	100	200	9,98
10	RENATA FREITAS SILVEIRA	84,2	100	200	9,74
11	MEL MARQUES DA SILVA	95,52	100	100	9,64
12	RODRIGO HENRIQUE DIAS VALE	95,421	100	100	9,63
13	LUANA NEVES SILVA	95,190	100	100	9,62
14	EDUARDO COSTA WANDERLEY CARVALHO FILHO	95	100	100	9,60
15	MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA	93,8	100	100	9,50
16	SARA HOLANDA BEZERRA DESIDÉRIO	93,2	100	100	9,46
17	YASMIM LEAL DO MONTE	92,9	100	100	9,43
18	RENATA EMANUELE DE ARAÚJO NOGUEIRA	92,02	100	100	9,36
19	RENATA FREITAS SILVEIRA	79,2	100	200	9,34
20	NIRLY VITÓRIA DE SOUSA GAMA CARVALHO	91,684	100	100	9,33

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, 2, item 3, do Edital n. 01.2024 - DPE/NSM, de 19 de março de 2024, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P. * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

I - DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

1.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2, segundo a classificação acima divulgada, ficam convocados(as) para a Etapa de Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 03 de maio de 2024, a partir das 14h, mediante videoconferência, em sala virtual a ser criada pelo Defensor Público, cujo link de acesso será disponibilizado, no dia, ao(à) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail pessoal), obedecida a ordem de classificação.

1.2 O(a) candidato(a) deverá acessar à sala virtual no horário previsto, munido de documento oficial de identificação, a ser apresentado previamente ao Defensor Público, admitindo-se um tempo de tolerância de, no máximo, 10 (dez) minutos do horário designado, findo o qual será considerado ausente;

1.3 A ordem da entrevista seguirá a classificação determinada pelo resultado definitivo ora publicado, iniciando-se pontualmente às 14 horas;

1.4 A entrevista, com duração máxima de 10 (dez) minutos, avaliará eventuais experiências anteriores do(a) candidato(a), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e estágios profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a);

1.5 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a);

A ausência do(a) candidato(a), que será considerado inapto(a), importará em eliminação do processo seletivo. I.6 É de inteira responsabilidade do candidato(a) manter a devida conexão de internet, eximindo-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade sobre eventual problema de acesso

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15653

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de abril de 2024

ocasionado pela internet do(a) candidato(a);
170(a) candidato(a) que não tenha disponibilizado qualquer contato (telefone e/ou e-mail) por ocasião de sua inscrição será considerado ausente.
III-D0 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.
São Miguel/RN, 23 de abril de 2024.
Thiago Thomaz de Oliveira Sousa
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de São Miguel

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15653

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5TLZ9HYCBI-KB8N9BDMFY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5TLZ9HYCBI-KB8N9BDMFY-P2TH9ZW2VI

